

EDUCAÇÃO INFANTIL NAS DIRETRIZES CURRICULARES BRASILEIRAS EM UM CONTEXTO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

BARROS, Adelir Aparecida Marinho de (Unicamp)

LOPES, Marcelo Wilton Vieira (Unicamp)

Resumo

O presente trabalho tem como objetivo apresentar recorte de pesquisa em desenvolvimento, referenciada pelo cenário de mudanças nas políticas públicas educacionais no Brasil que incidiram na (re)organização do currículo do ensino superior, em especial as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), que é o foco de discussão neste texto. Pautada pelas alterações feitas por meio dessas Diretrizes no que se referem as cargas horárias dos cursos de formação inicial para a formação de docentes da Educação Básica, nosso olhar voltou-se para a organização textual, as diferenças de uso de terminologias e as diferenças das definições conceituais que aparecem no texto dessas Leis. Estabelecer discussões teóricas sobre a formação inicial, com vistas a auxiliar em formulações propositivas em busca da melhoria do cenário educativo, em termos de superação das dificuldades diante do contexto do processo formativo, torna-se primordial. A metodologia utilizada para compreensão do contexto foi a análise documental das Diretrizes Curriculares Nacionais brasileiras do ano de 2006, 2015 e 2019.

Palavras-chave: Políticas Educacionais; Políticas Públicas; Educação Infantil.

Introdução

O cenário de políticas públicas educacionais no Brasil tem experienciado constantes mudanças, como a inserção de Diretrizes Curriculares Nacionais e a constituição da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Em termos das Diretrizes foram vivenciadas pelas Instituições de Ensino Superior alterações que afetam além da carga horária dos cursos, as orientações acerca da adequação de currículos.

Referenciados por essa temática e tendo como objetivo apresentar as diferenças em termos da organização textual, assim como sinalizar as diferenças no uso de terminologias e o uso de definições acerca da finalidade das Diretrizes, identificando quais aspectos formativos nos cursos de licenciatura em Pedagogia são defendidos por elas. Nesse sentido, elegemos para análise documental as Diretrizes Curriculares do Brasil sancionadas no ano de 2006, 2015 e 2019, que têm como objetivo normatizar questões referentes ao Ensino Superior. Salientamos, no entanto, que o foco conforme descrito é apresentar essas diferenças, e sendo o eixo de discussão de pesquisa de um dos autores a etapa referente a Educação Infantil - reconhecida no Brasil por meio da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) nº 9394 de 1996, como primeira etapa da Educação Básica -, apresentaremos na discussão deste texto, como essa etapa educativa aparece na descrição dessas Diretrizes.

Desenvolvimento

De acordo com a informação dada, o instrumento utilizado foi a análise dos documentos denominados Diretrizes Curriculares Nacionais, especificamente a do ano de 2006, instituída por meio da resolução CNE/CP nº 01/2006, a do ano de 2015 promulgada a partir da resolução CNE/CP nº 2/2015 e a Diretriz do ano de 2019 aprovada por meio da Resolução CNE/CP nº2 – 2019. Em virtude dos limites da escrita deste artigo, optamos por apresentar somente alguns aspectos referentes as discussões de análise desses documentos, sendo questões referentes a apresentação em termos de como são descritos os tópicos das referidas resoluções e como são reconhecidas as finalidades das Diretrizes enquanto política pública educacional no que está descrito em cada Diretriz.

Resultados

Estabelecido o objetivo da análise documental, buscamos no site do Ministério da Educação (MEC) por cada Diretriz, com vistas a identificar a forma de apresentação textual, que resultou no quadro 1 que apresentamos na sequência

Quadro 1 – Organização textual das Diretrizes

Diretriz de 2006	Organizada em 15 artigos Define Carga horária mínima - com distribuição dessa carga horária em: atividades formativas (2.800h); estágio supervisionado (300h); atividades teórico-prática (100h)
Diretriz de 2015	Organizada em capítulos (8 capítulos) Define Carga horária mínima de 3.200 - com distribuição dessa carga horária em: atividades formativas (2.200h); estágio supervisionado (400h); atividades teórico-prática (200h); horas de prática (400 h)
Diretriz de 2019	Organizada em capítulos (9 capítulos) Define Carga horária mínima de 3.200 - com distribuição dessa carga horária em 3 grupos: G 1- 1800 para base Comum; G 2 - 1000 h aprendizagem de conteúdos específicos - ref. BNCC; G 3- 800h prática pedagógica dividida em: 400h - estágio supervisionado e 400 h prática dos componentes do grupo 1 e do grupo 2

Fonte: Organizada pelos autores

Da leitura na íntegra das três Diretrizes observamos que entre a de 2006 e a de 2015 e 2019, o texto foi sendo estruturado, ganhando as normativas de escrita de Lei, isso porque foram inseridos capítulos, artigos, incisos e parágrafos, essa mudança observada especificamente nas Diretrizes de 2015 e 2019, visto que a Diretriz de 2006 apresentava na estrutura do texto apenas artigos.

Considerando os aspectos relativos à atribuição das Diretrizes e as terminologias inseridas acerca da especificidade do curso de licenciatura em termos da formação com vistas a função profissional e o indicativo sobre questões referentes a educação infantil, organizamos o quadro 2 que tem como objetivo apresentar esses aspectos analisados

Quadro 2 - Diferenças de uso de terminologias e definições nas Diretrizes

Diretriz de	Título	Curso de Licenciatura de Pedagogia - função	Formação na etapa de Educação Infantil
2006	Define as Diretrizes para a formação inicial;	Formação de Professores para exercer a Função do Magistério	Estabelece que o docente deve estar apto a compreender, cuidar e educar crianças de zero a cinco anos
2015	Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada	Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica	Reconhece a educação infantil como primeira etapa da educação básica
2019	Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação	Formação dos Professores da Educação Básica.	Define as competências gerais, específicas e habilidade docentes para o exercício da função norteado pela BNCC

Fonte: Organizada pelos autores

Da mesma forma que observamos evolução na apresentação das Diretrizes, comentada anteriormente, sinalizamos alguns aspectos nesse mesmo teor no quadro 2, visto que a descrição acerca da finalidade da Diretriz se ampliou, possibilitando assim maior compreensão acerca do que define cada resolução, essa ampliação se revela também na escrita geral das Diretrizes de modo que se possa conhecer as concepções sobre educação e o entendimento sobre sua função social, inseridas não organização textual das mesmas.

Acerca disso, pontuamos que pesquisas revelam que houve no decorrer da instituição das Diretrizes por meio das concepções nelas inseridos uma descaracterização da identidade docente, visto que os textos apresentam como fundamento uma multiplicidade no que se define ser a função docente, não dando ênfase aos elementos de formação em termos teóricos e práticos dos saberes docentes, mas, a normativa da prática como aspectos voltados as competências e habilidades para o exercício da função.

Conclusão

As mudanças nas políticas públicas educacionais no Brasil, em especial às que normatizam questões referentes a (re) organização do currículo do ensino superior, foram o foco do recorte apresentado neste texto, foram eleitas para essa apresentação as Resoluções CNE/CP nº 01/2006, CNE/CP nº 2/2015 e a CNE/CP nº2/2019. Estabelecer reflexões acerca das políticas públicas no contexto das formações nas especializações é um movimento que tem como possibilidade a ampliação na compreensão de como são estabelecidas em termos de concepção o cenário educativo. Da mesma forma o entendimento da necessidade de se reconhecer que tais mudanças impulsionam ou possibilitam a refração de mudanças qualitativas no contexto educacional brasileiro.

Assim se configura a relevância da discussão, ou seja, defendemos a necessidade de formulações propositivas acerca de discussões teóricas sobre a formação inicial e as imposições em termos da (re) organização do currículo do ensino superior brasileiro, estabelecidas por meio de políticas públicas educacionais em sua maioria sem o diálogo com os atores do contexto.

Referências

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular.** Educação é a Base. Disponível em http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_publicacao.pdf. Acesso em 21 de abr. de 2017.

BRASIL. Resolução CNE/CP n. 02/2015, de 1º de julho de 2015. Brasília. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, seção 1, n. 124, p. 8-12, 02 de julho de 2015. Disponível em: http://den.prograd.ufsc.br/files/2016/07/2.7.DiretrizesLicenciatura2015_ResolucaoCNECP2_2015.pdf. Acesso em: 27 dez. 2022.

BRASIL. Ministério de Educação. *Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura*. Resolução CNE/CP 1/2006. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 16 de maio de 2006, Seção 1, p. 11. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_06.pdf. Acesso em: 05 mar. 2023

BRASIL. CNE. Resolução CNE/CP n. 2, de 20 de dezembro de 2019. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 15 de abril de 2020. Seção 1, p. 46-49. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2019-pdf/135951-rcp002-19/file>. Acesso em: 05 mar. 2023

BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 23 de dezembro de 1996. 1996b. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 27 dez. 2018.